



CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO N° 163 DE 19 DE ABRIL DE 2023

Correlação:

- Unificação da estrutura física do DBEA e CASAA

Unificação da estrutura física com o funcionamento da UBS Animal e do CASAA.

O CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei nº 3.888, de 17 de Junho de 2020; e

Considerando a aprovação da Lei nº 3.991 de 07 de Junho de 2021 que institui o Estatuto do Bem Estar Animal; e

Considerando o compromisso da Administração na transparência da gestão e implantação das políticas públicas; e

Considerando a reforma/adequação de imóvel próprio localizado na Estrada dos Romeiros KM 40 - Centro - Santana de Parnaíba; e

Considerando que o imóvel onde funciona a UBS animal é locado e que a mudança de endereço, não causará impacto ao atendimento de munícipes que possuem veículo próprio para levar seus animais; e

Considerando que o atendimento de munícipes sem veículo é feito pelo Home Care (ambulância) e portanto a mudança de endereço não causa impacto; e

Considerando que a exposição dos animais aptos à adoção que estarão alojados no mesmo endereço da UBS Animal poderá favorecer o aumento da adoção

RESOLVE

Art. 1º Manifestar-se de forma favorável a unificação da estrutura física do DBEA (UBS Animal e do CASAA, no mesmo local e endereço)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 19 de Abril de 2023.

Veruska T F de Carvalho
CONSELHO DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE MUNICIPAL SUSTENTÁVEL